



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 03, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Presidente Substituto do Conselho Superior deste Instituto, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/09/2013, o prazo da Portaria CONSUP nº 02, publicado no BSI de 26 de julho de 2013, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela revisão do Regimento Interno do CONSUP deste Instituto.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MS', is positioned above the printed name of the official.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Presidente Substituto

---

BSI Nº 09/2013

DE 30 DE SETEMBRO DE 2013